



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 312, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIP SERVICE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do CNMP:

- I – Gestora Titular: Fabiane Cordova Tolentino, matrícula nº 82.323;
- II – Gestor Substituto: Carlos Eduardo Novaes Faccin, matrícula nº 17.847;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Fabiane Cordova Tolentino, matrícula nº 82.323;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Eduardo Novaes Faccin, matrícula nº 17.847;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Luiz Alberto Rodrigues de Assis, matrícula nº 82.469;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 285, de 23 de setembro de 2020.

JAIME DE CASSIO MIRANDA